



PORTARIA Nº 077/2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, para os seguintes servidores

- VANIA CASSARO DO NASCIMENTO, a partir de 19.02.2017;
- MARIA ROSA MOREIRA, a partir de 01.03.2017;
- ROSA MARIA BATISTA AUGUSTO, a partir de 02.03.2017
- SAYONARA CARNIELI DE CARVALHO, a partir de 03.03.2017 e
- ILCINEIA MARIA ANDREÃO VARGAS, a partir de 06.03.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.02.2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 13 de março de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES



PORTARIA N° 080/2017

NOMEIA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E REAVALIAÇÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

Considerando a resolução n.º 22 de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de dezembro de 2010;

Considerando também, o art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para a realização de Levantamento Patrimonial e Reavaliação dos Bens do Município de Conceição do Castelo – ES

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- MARILEDA PINON
- AGNALDO CASSANDRO
- ALEX NALLI FERREIRA
- RONAN PEREIRA MOREIRA
- JOSÉ CARLOS DE VARGAS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 13 de março de 2017.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES



PORTARIA Nº 081/2017

NOMEIA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DO ALMOXARIFADO E REAVALIAÇÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

Considerando a resolução n.º 22 de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de dezembro de 2010;

Considerando também, o art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para a realização de Levantamento do Almojarifado e Reavaliação dos Bens do Município de Conceição do Castelo – ES

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- MARILEDA PINON
- AGNALDO CASSANDRO
- ALEX NALLI FERREIRA
- RONAN PEREIRA MOREIRA
- JOSÉ CARLOS DE VARGAS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 13 de março de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

PORTARIA Nº 083/2017

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA JULIADY PASTE MARTINUSSO**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

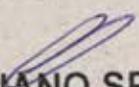
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **JULIADY PASTE MARTINUSSO**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19 de março de 2017 e término em 19 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 19 de março de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

PORTARIA Nº 084/2017

NOMEIA O SENHOR GELLTON CARLOS ALEXANDRE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GELLTON CARLOS ALEXANDRE para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 28 de março de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

PORTARIA N° 085/2017

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MARIA DA PENHA VICENTE
BARBOSA DESTEFANI**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora MARIA DA PENHA VICENTE BARBOSA DESTEFANI, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de março de 2017 e término em 28 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 28 de março de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

PORTARIA Nº 086/2017

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA NO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO –
ES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável para fazer avaliação de material de limpeza no Município de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - A Comissão ficará composta pelos seguintes membros:

- RONAN PEREIRA MOREIRA
- MARCIO GIOVANNI FOLLIS
- ANGELA MARIA DASSIE
- ROSELENE LARRIEU DE MELO ZOBOLI

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 28 de março de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

PORTARIA N° 087/2017

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado sob o número 885/2017.

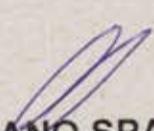
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, de 01/04/2017 a 01/04/2019, a servidora ELIANA SUHET CARNEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 28 de março de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

PORTARIA N° 088/2017

RETORNAR FÉRIAS A SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1° - Retornar férias a partir de 03 de Abril de 2017, à servidora **ADRIANA DOS SANTOS**, suspensa através da **Portaria n.º 214/2016** de 07 de novembro de 2016.

Art. 2° - Retornar férias a partir de 03 de Abril de 2017, à servidora **ANA MARLI DA SILVA**, suspensa através da **Portaria n.º 188/2016** de 19 de setembro de 2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 03 de abril de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES

PORTARIA N° 089/2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

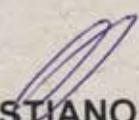
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ADRIANA TRÉS MIRANDA ZANETTI**, a partir de 06 de abril de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 06 de abril de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES